

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 22/2019 PARA CAPTAÇÃO DE APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFG – CÂMPUS GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamada Pública que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento "Aniversário de 77 anos do Câmpus Goiânia", a ser realizado no

dia 05 de junho de 2019, no Câmpus Goiânia.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1 O Aniversário do Câmpus é um evento simbólico que visa congregar junto à comunidade acadêmica

do IFG a celebração de mais um ano de existência, reforçando o signo da educação pública, gratuita e de

qualidade ofertado à sociedade brasileira.

1.2 O evento ocorrerá no dia 05/07/2019 das 9h às 12h no IFG - Câmpus Goiânia.

1.3 Estima-se a presença de 400 convidados para o momento do evento, haja vista termos no período

matutino por volta de 100 servidores e mais de 1500 alunos presentes no Câmpus.

1.4 Será feita ampla divulgação do evento por meio das redes sociais oficiais e e-mails institucionais,

abarcando o corpo discente, o quadro de servidores e colaboradores, bem como a comunidade externa.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I. Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o

segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e

marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;

II. Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que

assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio de

doação.

2.2 Os apoiadores poderão:

I. Fornecer bolo confeitado e bolo gelado conforme descrição:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL Câmpus

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS GOIÂNIA

Bolo confeitado - utilizando papel arroz ou similar com arte disponibilizada pelo

instituto, de medida aproximada de 50 cm comprimento, 30 cm largura no formato

retangular e com mais que 5 cm de altura, além de 400 unidades de bolo gelado

embalados individualmente

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando

ônus ao IFG e aos participantes do evento, ficando a critério do Câmpus que recebeu a doação a opção de

não servir os alimentos se o mesmo não atenderem às exigências da vigilância sanitária.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2.5 O apoiador deverá indicar na proposta para qual evento destina-se o apoio;

2.6 Fica vetado a doação de bebidas alcoólicas para eventos institucionais, salvo para os eventos que

contemplem o uso de bebidas alcoólicas como parte do currículo/disciplinas dos cursos regulares da

instituição, dentro do laboratório gastronômico do câmpus.

2.7 Fica a critério dos apoiadores a doação voluntária de brindes (como squeeze, chaveiros, ecobags e

etc), materiais descartáveis (como copos, guardanapos, pratos e talheres, e outros), desde que não firam a

imagem do IFG ou venham de encontro àquilo estabelecido neste edital e, principalmente, não impeça o

fornecimento do objeto principal deste edital, descrito na alínea I do item 2.2.

2.8 Nenhum item poderá ser fornecido com o prazo de validade vencido.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Aos apoiadores será permitida a divulgação do apoio por meio de exposição de banner no dia do

evento.

3.2 O IFG poderá conceder como contrapartida ao apoio:

I. Exclusividade da empresa para expor seus produtos aos servidores e alunos da

instituição no dia do evento e em mais uma data a escolha do apoiador e aprovada pela

comissão do evento;

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e

materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os

danos ou furtos durante o período do evento.



3.5 Será vedado:

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.
- 3.6 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.
- 3.7 É facultado ao IFG, com a exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 27/06/2019.
- 4.2 Os proponentes deverão anexar à proposta:
 - I. O Formulário de Apresentação da Proposta de Apoio ao Evento, Anexo I;
 - II. A Certidão Negativa de Débito CND;
 - III. A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 4.3 O formulário de apresentação da proposta, anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico coordeventos.goiania@ifg.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de Apoio para Aniversário de 77 anos do Câmpus Goiânia". Depois de recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.
- 4.4 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.
- 4.5 O critério para a seleção das propostas obedecerá ao seguinte:
 - I. Não estar em desacordo com o item 3.5 deste edital;
 - II. Apresentação da Certidão Negativa de Débito CND, anexa à proposta;

III. CNPJ mais antigo, como critério de desempate.

5. RESULTADO E RECURSO

- 5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 28/06/2019
- 5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos no dia 01/07/2019, após a publicação do resultado preliminar, por meio do endereço eletrônico coordeventos.goiania@ifg.edu.br.
- 5.3 O prazo para respostas dos recursos será de 01 (um) dia útil após o encerramento do prazo para interposição de recurso. As respostas serão publicadas no sítio oficial do IFG.
- 5.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados no dia 02/07/2019, no sítio oficial do IFG.
- 5.5 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com a empresa para agendar a reunião de planejamento do evento.
- 5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	25/06/2019
Início do recebimento das propostas	25/06/2019
Término do recebimento das propostas	27/06/2019
Divulgação da lista de propostas inscritas	28/06/2019
Análise das propostas	28/06/2019
Divulgação do resultado preliminar	28/06/2019
Prazo para interposição de recursos	01/07/2019
Divulgação do resultado final	02/07/2019

Reunião com a comissão organizadora do evento	03/07/2019, às 16 horas
no IFG - Câmpus Goiânia	

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o IFG Câmpus Goiânia, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (62) 3227-2704 (ramal da Coordenação de Eventos) ou e-mail coordeventos.goiania@ifg.edu.br.
- 7.2 Qualquer dúvidas sobre a arte do bolo ou o logo institucional deverão ser enviadas ao IFG encaminhar e-mail para ccs.goiania@ifg.edu.
- 7.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Goiânia, 25 de junho de 2019

Original Assinado

Maria de Lourdes Magalhães

Diretora Geral IFG - Câmpus Goiânia

Portaria 2.220 /2017

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
CNPJ:		
RAMO EM QUE ATUA:		
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:	
E-MAIL:		
TELEFONE DA EMPRESA:		
TELEFONE CELULAR:		
PROPOSTA DE APOIO		
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTA	ADO NO EDITAL. EM	
CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.		
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO		
OBSERVAÇÕES:		



A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? ()SIM ()NÃO
<u>'</u>
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA
VENHO ATRAVÉS DESTE ATENDER AO CHAMADO DO EDITAL № 022/2019 VISANDO
APOIAR A REALIZAÇÃO DO "ANIVERSÁRIO DE 77 ANOS DO CÂMPUS GOIÂNIA" QUE
SERÁ REALIZADO NO DIA 05 DE JULHO DE 2019.
EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO
NESTE DOCUMENTO.
ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE
ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTAS AO IFG OU A
SEUS PARTICIPANTES.
DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.
Local e data :
Carimbo e assinatura do responsável pela empresa:
Carrinoo e assinatura do responsaver pera empresa.

ANEXO II

LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SOLICITADOS

ITEM	
1 - Fornecimento de 1 bolo confeitado e 400 unidades de bolo gelado para event conforme item 2.2	Ю,